

Estação de Avisos do Douro

Circular nº 04/2011

Régua, 20 de Abril de 2011

MÍLDIO ATENÇÃO!

A precipitação registada nos dias 19 e 20 de Abril proporcionou condições para a ocorrência de infecções primárias da doença.

Nas vinhas que apresentavam já lançamentos superiores a 10 centímetros, aconselhamos os Srs. Viticultores a efectuarem um tratamento anti-míldio antes do dia 30 de Abril. O tratamento deverá ser posicionado o mais próximo possível desta data, para que, caso surjam as manchas primárias, o fungicida se encontre em fase de plena actividade.

Tendo em consideração que a vinha se encontra em fase de crescimento activo, aconselhamos que seja dada preferência a um fungicida sistémico (ver Lista de Fungicidas anti-míldio em anexo). Caso se verifique qualquer atraso no tratamento, dever-se-á optar por um fungicida sistémico que possua acção curativa (ver lista anexa).

OÍDIO

Nas vinhas que, à data do tratamento, possuam desenvolvimento vegetativo adiantado (Botões Florais Separados) deverá ser adicionado à calda **um fungicida anti-óidio sistémico** do grupo dos **IBE's** (ver Lista de Fungicidas anti-óidio em anexo).

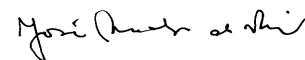
Nas vinhas das zonas altas, com menor desenvolvimento vegetativo, aconselhamos a aplicação de **enxofre molhável** juntamente com o produto anti-míldio.

ATENÇÃO Sr. Agricultor!

Dada a obrigatoriedade de formação específica para a aplicação de produtos fitofarmacêuticos de todos os agricultores e aplicadores profissionais, informamos que se deverão inscrever junto das entidades, reconhecidas pela DRAPN, que estão a promover esta formação. Para mais informação, contactar:

Eng. Teotónio Castro, Tel.: 259300600 - Vila Real e-mail: TeotonioCastro@drapn.min-agricultura.pt

O Responsável pela Estação de Avisos do Douro



José Rodrigues de Freitas
(Engenheiro Agrónomo)